



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ

## Estado de São Paulo

*O Progresso em nossas mãos*

Assuntos Jurídicos

LEI Nº 637/13

EMENTA: “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE NO VALOR DE R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANA BELA COSTA TORINO, Prefeita Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite estabelecido nesta Lei, observado o disposto no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Unidade Orçamentária	Descrição da Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte Recurso	Valor da Dotação (R\$)	
02.04.00	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0016.2005 – Subvenções a Santa Casa de Queluz	3.3.50.43.00	01	155.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>155.000,00</b>	

**Artigo 2º** - Os créditos Adicionais serão cobertos por recursos provenientes da anulação total ou parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ**  
**Estado de São Paulo**  
*O Progresso em nossas mãos*

**Assuntos Jurídicos**

Unidade Orçamentária		Descrição da Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte Recurso	Valor da Dotação (R\$)
02.08.0 1	Setor do Meio Ambiente	18.541.0019.1009 – Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos – Meio Ambiente	4.4.90.52. 00	02	155.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>195.000,00</b>

Artigo 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 18 de dezembro de 2013.

  
**ANA BELA COSTA TORINO**  
*Prefeita Municipal*

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data Supra.

  
**JOSÉ GOMES MARTINS SOBRINHO**  
Chefe de Gabinete